



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 497, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48300.000863/2017-85, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício provisório da servidora ROSEMARI FABIANOVICZ, matrícula SIAPE nº 1650367, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, para exercer atividades compatível com o seu cargo efetivo, no âmbito da Universidade Federal do Paraná, em razão do seu cônjuge, também servidor público federal, ter sido requisitado para a Procuradoria Federal no Estado do Paraná, da Advocacia-Geral da União - AGU.

Art. 2º O presente exercício terá o prazo de duração da requisição do cônjuge, podendo o retorno ao órgão de origem ocorrer a qualquer tempo, por ato formal da servidora ou dos órgãos envolvidos.

Art. 3º Cabe à Universidade Federal do Paraná, assegurar que a servidora colocada à sua disposição não exerça atividades que não correspondam às suas atribuições no órgão de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

W. MOREIRA FRANCO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.12.2018 - Seção 2.